



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	FACULDADE JOAQUIM NABUCO RECIFE
CURSO:	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador(a) Romero Ferreira de Araújo do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Joaquim Nabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2017 na assessoria de coordenação (1º andar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15 de março no Núcleo de Práticas Jurídicas, às 10h ou às 19h30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. As vagas serão destinadas à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Lenivaldo da Silva Ferreira	AUDITORIA I	Ciências Contábeis	02 (noite)
Lenivaldo da Silva Ferreira	AUDITORIA II	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Romero Ferreira de Araújo	Contabilidade Intermediária	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Josias Vieira do Nascimento	Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

Josias Vieira do Nascimento	Análise das Demonstrações Contábeis	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Alexandre Robson Ferreira	Contabilidade Tributária	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Alexandre Robson Ferreira
Coord. Ciências Contábeis
Faculdade Joaquim Nabuco - Recife

Recife, 23 de fevereiro de 2017